

**PORTARIA Nº 089 – de 24 de abril de 2009.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** à servidora municipal **Angelita Maria Pivatto**, RG nº 3.520.793-7, Professora, ampliação de 15 (quinze) horas semanais de trabalho lotada na Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, de conformidade com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, a partir de 01 de abril de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 24 de abril de 2009.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 24 de abril de 2009

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete